



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL de PREMIAÇÃO

O presente edital possui valor total de **R\$ 40.129,69** (*quarenta mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos*), distribuídos entre três categorias conforme os incisos I, II e III do Art. 6º do Decreto Federal nº 11.525.

Produção Audiovisual; Sala de Cinema ou Cinema Itinerante ou Formação, Capacitação e Difusão.

- a) **R\$ 29.873,13** (*vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e treze centavos*) para premiação de Obras audiovisuais, de documentários, curta-metragem e/ou videoclipes.
- b) **R\$ 6.828,31** (*seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos*) para premiação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.
- c) **R\$ 3.428,25** (*três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos*) para formação, capacitação e difusão.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) INCISO I DO ART. 6º DA LPG: PREMIAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, DE CURTA-METRAGEM ou DOCUMENTÁRIO.

- **PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS, DOCUMENTÁRIO ou VIDEOCLIP**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem, documentário, animação** com duração de até **30 minutos**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.



B) INCISO II DO ART. 6º DA LPG: PREMIAÇÃO PARA AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA

- **DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE**

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

- Mínimo 02 exibições (filmes Brasileiros)

C) INCISO III DO ART. 6º DA LPG: PREMIAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL

- **FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AUDIOVISUAL**

Para este edital, formação e capacitação em audiovisual do município para realização de cursos, oficinas e/ou mostras, contemplando a formação, capacitação e qualificação, desenvolvendo um programa intensivo e abrangente voltado para entusiastas, estudantes e profissionais que desejam aprimorar suas habilidades na indústria do audiovisual.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.712.166/0001-04



| CATEGORIAS | QUANTIDADE DE VAGAS | | | | VALOR MÁXIMO POR PROJETO | VALOR TOTAL DA CATEGORIA |
|--|---------------------|----------------------|-----------------|-------|--------------------------|--------------------------|
| | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTAS PESSOAS NEGRAS | COTAS ÍNDIGENAS | TOTAL | | |
| Inciso I LPG - Produção de obra audiovisual de curta-metragem/ documentário | 04 | 01 | - | 05 | R\$ 5.974,62 | R\$ 29.873,13 |
| Inciso II Cinema Itinerante ou Cinema de Rua | 01 | - | - | 01 | R\$ 6.828,31 | R\$ 6.828,31 |
| Inciso III Formação e Capacitação | 01 | - | - | 01 | R\$ 3.428,25 | R\$ 3.428,25 |